



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

CNPJ 11.464.302/0001-37

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2021

**EMENTA:** *Concede revisão geral aos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, em conformidade com o art. 37, inciso X, da Constituição Federal e o art. 3º da Lei Municipal Nº 435/2019.*

**Art. 1º** - *Fica concedida revisão geral anual sobre os valores da remuneração dos servidores efetivos e comissionados do quadro de pessoal do Poder Legislativo no percentual de 25,23% (vinte e cinco inteiros e vinte e três centésimos por cento) correspondente à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA, apurado entre janeiro de 2017 a novembro 2021, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.*

**Art. 2º** - *Fica incorporada a gratificação de função ao vencimento do servidor efetivo que a partir da vigência desta Lei, ocupa função gratificada no serviço público legislativo municipal, no desempenho de função administrativa, desde que atendido o Art. 91 § 2º Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal.*

**Parágrafo único** - *A incorporação de gratificações tratada neste artigo estende seus efeitos aos servidores do Poder Legislativo aposentados, que tenham contribuído para a previdência municipal nos últimos cinco anos, com desconto calculado sobre os respectivos adicionais e vantagens percebidas no mesmo período.*

**Art. 3º** - *As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo.*

**Art. 4º** - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Tuparetama, 06 de dezembro de 2021.*





**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA**

CNPJ 11.464.302/0001-37

---

  
*Arlã Markson Gomes de Souza*  
*Presidente*

*Vanda Lucia Cavalcante Silvestre*  
*Vice-Presidente*

  
*Maria Luciana Lima Pessoa*  
*1ª Secretária*

  
*Antonio Valmir Batista Tunú*  
*2º Secretário*

